



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 18 DE 01 DE ABRIL DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 19 DE 01 DE ABRIL DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 20 DE 01 DE ABRIL DE 2025

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 73/2025
- PORTARIA Nº 74/2025
- PORTARIA Nº 76/2025

LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

CREDENCIAMENTO

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 16ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 9ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 569-2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 18 DE 01 DE ABRIL DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 476/2024 de 23 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.885 de 14 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoos Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.072 - Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária		
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	200.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	199.000,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	85.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	105.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	105.000,00	105.000,00
2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.000,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	0,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00

2.083 - Gestão das Ações do Programa Incentivo para Ações Estratégicas

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 405.000,00 405.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.091 - Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	0,00	200.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	200.000,00	0,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação		
3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais	0,00	5.000,00
3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15400000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15410000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15420000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15430000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00 / 15401070 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	140.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	400.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	0,00	39.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	200.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	105.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	650.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	498.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.145.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	99.000,00
3.3.90.49.00 / 15420000 - Auxilio-Transporte	0,00	97.000,00
3.3.90.92.00 / 15420000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15430000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	40.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	40.000,00
Total por Ação:	1.795.000,00	1.795.000,00
2.117 - Comemoração de Festividades		
3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	40.000,00	0,00
3.3.90.31.00 / 17000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	0,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.035.000,00	2.035.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.000,00
3.3.90.92.00 / 17010000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	30.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalações	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalações	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalações	0,00	5.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.141 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água		
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 17200000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	60.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.057 - Manutenção do FMAS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	1.000,00	0,00
4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2.305 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS		
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.334 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único - IGDBF		
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00	12.000,00
Total Geral:	2.514.000,00	2.514.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 19 DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 897.000,00 (Oitocentos e noventa e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 486/2024 de 18 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$897.000,00 (Oitocentos e noventa e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura****2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação**

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00****020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento****2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 200.000,00

Total por Ação: 200.000,00**2.338 - Construção e Manutenção de Praças e Vias Públicas**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 190.000,00

Total por Ação: 190.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 390.000,00****020700 - Fundo Municipal de Assistência Social****2.057 - Manutenção do FMAS**

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado 200.000,00

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 45.000,00

Total por Ação: 245.000,00**2.334 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único - IGDBF**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 12.000,00

Total por Ação: 12.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 257.000,00****028888 - Encargos Especiais do Município****8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais 150.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
Total Suplementado:	897.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	152.000,00
Total por Ação:	152.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	152.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.095 - Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação

3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	655.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
Total por Ação:	680.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	680.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

2.338 - Construção e Manutenção de Praças e Vias Públicas

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

028888 - Encargos Especiais do Município

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.2.90.22.00 / 15000000 - Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	2.000,00
4.6.90.71.00 / 17200000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	11.000,00
4.6.90.71.00 / 17210000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	2.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
Total Anulado:	897.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 20 DE 01 DE ABRIL DE 2025****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 476/2024 de 23 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.885 de 14 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



**PORTARIA Nº 73/2025**

Nomeia para o cargo de Secretário de Escola Grande Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Flávia Alves de Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para o cargo de Secretária de Escola Grande Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Flávia Alves de Oliveira, inscrito no CPF 005.491.405-14.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2025.

Pedro Dias da Silva
Prefeito



**PORTARIA Nº 74/2025****CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACULÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o credenciamento 007/2025 que tem como objeto o credenciamento de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé;

CONSIDERANDO a necessidade de designar 3 (três) membros, para compor a Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, que deliberará pelo credenciamento ou não dos candidatos, mediante emissão de parecer circunstanciado e individualizado, desde que cumpridas às exigências do edital do Credenciamento 007/2025.

Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação será integrada pelos os seguintes servidores públicos municipais:

I – Walter Pinho Filho – vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II – Fagner Almeida Rocha – Vinculado à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;

III – Maria Verônica do Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;





Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá as seguintes atribuições:

- a. Conferir os documentos e emitir parecer técnico circunstanciado e individualizado por pretendente;
- b. Elaborar a lista de classificação
- c. Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente à avaliação;
- d. Mensurar nota, através de critérios a análise técnica dos quesitos da Tabela de Classificação.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE MAIO DE 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 76/2025**

Exonera do cargo de Secretário de Escola Grande Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Flávia Alves de Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo de Secretária de Escola Grande Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Lislane Oliveira Rodrigues, inscrito no CPF 860.841.525-97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2025.

Pedro Dias da Silva
Prefeito



**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com fulcro no artigo 6º, inciso XLIII, artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e no Decreto Municipal nº 1.818 de 28 de agosto de 2023, torna público que será realizado um Chamamento Público nº 007/2025 para fins de Credenciamento de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Inscrição no período de 28/05/2025 a 31/12/2025 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](#) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp\)](#). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 20 de maio de 2025. Gleide Jeane Pereira Gomes – Comissão de Contratação.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, notadamente no art. 28, inciso I, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 013/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição parcelada de eletrodomésticos e utensílios de cozinha, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, no dia **02 de junho de 2025**, às **09h00min**, através da plataforma <https://bnc.org.br/>. Edital: cacule.ba.gov.br/transparencia e gov.br/pncp. Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 20 de maio de 2025. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
16ª PARCIAL
CREENCIAMENTO Nº 002/2025

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 002/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte escolar de alunos, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação. Credenciados: 49.884.966 JACQUES SANTOS LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.884.966/0001-28, no Item 66; ALESSANDRO VIEIRA SOARES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 974.933.175-34, no Item 96. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 21 de maio de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
9ª PARCIAL
CREDCIAMENTO Nº 007/2024

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 007/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação. Credenciados: JOSÉ PRATES DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 868.147.105-87, no item 03; HELDER PABLO COELHO CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.218.215-79, no item 03; JUSCELINO OLIVEIRA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 16.578.934-48, no item 03; JOEL BARBOSA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 262.196.035-91, no item 03. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 21 de maio de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2025, com o objeto o Registro de Preços para aquisição parcelada de serviços e materiais gráficos e de comunicação visual, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.339.118/0001-20, no lote 02 com um valor total de R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais); RODRIGO DUARTE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.242.206/0001-59, no lote 03 com um valor total de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais); o lote 01 restou-se fracassado. Ficando o valor global da licitação em R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais). O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse procedimento, HOMOLOGA o processo licitatório acima especificado. Caculé/BA, 21 de maio de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito.



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2025, com o objeto o Registro de Preços para aquisição parcelada de equipamentos de informática e afins para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.168.709/0001-78, no lote 01 com um valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.231.460/0001-48, no lote 02 com um valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); ACESSE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.831.748/0001-86, no lote 03 com um valor total de R\$ 113.677,50 (cento e treze mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Ficando o valor global da licitação em R\$ 318.677,50 (trezentos e dezoito mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse procedimento, HOMOLOGA o processo licitatório acima especificado. Caculé/BA, 21 de maio de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 569/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão eletrônico nº 006/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARTONIO TIAGO MENDES RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.927.240/0001-55 **OBJETO:** Prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas funerárias, em atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como nas quantidades fixadas na Ata de Registro de Preços nº 05-2025, oriunda do procedimento licitatório **VALOR TOTAL:** R\$ 143.600,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos reais). **ASSINATURA:** 05 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FFFD-D033-D301-D6A3-9C31> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FFFD-D033-D301-D6A3-9C31



Hash do Documento

cb7ff9c882363993eb8bc3717587fa2e4825a3995c0cac11a38a56c85b828aa3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/05/2025 17:57 UTC-03:00